



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

## REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

Câmara Municipal de Bonfimópolis de Minas - MG  
Protocolado no Livro próprio das folhas  
50 sob o n 01.01.2013  
das 10:21 Horas.  
Bonf. de Minas - MG 07/01/2013  
Oper. Palma

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /2013**

*“Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor LUIZ ARAUJO FERREIRA, pelos motivos que menciona”.*

## A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º, desta Resolução, será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2013.

## ~~VEREADOR REGINALDO PALMA~~

## Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numerado  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes  
Bonfinópolis de Minas MG 18 de Agosto  
Presidente

Defiro a Dispensa dos  
Pareceres. Inclua-se na  
Ordem do dia Subsequentemente.

3-ml. - MG, 07/01/13

Brage

# LUIZ ARAÚJO FERREIRA

Nascido em 25 de agosto de 1971 em Paracatu, MG  
Filho de Rosário Araújo Ferreira e Maria Abadia Braga Ferreira  
Avenida Tenente João Bispo, 221 - Centro  
Bonfinópolis de Minas, MG  
e-mail: [peluizaraujo@gmail.com](mailto:peluizaraujo@gmail.com)

## RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Oito (8) anos no exercício do ministério sacerdotal (1998 a 2006) durante os quais exerceu também a função de Diretor da Escola Diocesana Diaconal; graduado em filosofia e Teologia. Lecionou por 4 anos as disciplinas filosofia e sociologia em Escolas Estadual em Diamantina, e Municipal em Cabeceira Grande (1996 a 1999); exerceu dois mandatos eletivos no executivo em Bonfinópolis de Minas.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### *Em Diamantina:*

Administrador Paroquial da Paróquia Bom Jesus 1997

*Em Cabeceira Grande/Palmital.....* **Janeiro/1998 – janeiro/2002**

Pároco da São José

*Em Bonfinópolis de Minas.....*

**Setembro/2001julho/2004**

Pároco Paróquia Senhor do Bonfim

janeiro/2005 – dezembro/2012

Prefeito Municipal

março/2011 – março 2013

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Filosofia e Teologia

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Em Bonfinópolis de Minas criou o CMIBOM – Clube da Melhor Idade de Bonfinópolis de Minas; Foi Presidente da ADSBOM – Agência de Desenvolvimento de Bonfinópolis de Minas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

Câmara Municipal do Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio das Sessões
50 sob o nº 01212013
às 10:21 Horas.
Boni. de Minas - MG 01 / 01 / 2013
<i>Reginaldo Palma</i>

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /2013

*“Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA, pelos motivos que menciona”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2013.

**VEREADOR REGINALDO PALMA**

**Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
<b>DESPACHO DE PROPOSIÇÕES</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Numerado <input checked="" type="checkbox"/> Publicado
<input checked="" type="checkbox"/> Distribuído às Comissões competentes
Bonfinópolis de Minas/MG 18.02.2013
<i>Reginaldo Palma</i>
Presidente

*Reginaldo Palma*  
04.01.2013

*Reginaldo Palma*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2013

*“Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor LUIZ ARAUJO FERREIRA, pelos motivos que menciona”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,**

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2013.

  
VEREADOR REGINALDO PALMA

Autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2013**

*“Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor LUIZ ARAUJO FERREIRA, pelos motivos que menciona”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,**

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2013.

**VEREADOR REGINALDO PALMA**

**Autor**

## AO ESTADISTA LUIZ ARAÚJO FERREIRA...

O que podemos dizer de uma pessoa que busca os seus sonhos, consegue vê-los realizados e ainda assim continua a fazer de cada momento uma meta a ser vivenciada e superada? Afirmo sinceramente que é um VENCEDOR, um exemplo de pessoa que consegue absorver toda a preciosidade da vida nas suas diversas dimensões humana.

Pois bem, no dia 25 de agosto do ano de 1971, nos rincões históricos da bi-centenária cidade de Paracatu - MG, de uma família de pequenos agricultores, chega a esse mundo, Luiz Araújo Ferreira, o primogênito dos 06 filhos do casal Sr. Rosário e dona Maria Abadia.

Vivendo no aconchego familiar, no pacato povoado de São Sebastião, aprendeu suas primeiras lições, de como ser um bom filho, de ser a referencia para os irmãos menores. Estudou as séries iniciais ali mesmo no povoado, e em seguida, de bicicleta, fazia o trajeto diário até a cidade de Paracatu para concluir o ensino Fundamental e Médio.

Adolescente, percebe a sua vocação para o ministério sacerdotal, ingressa-se no Seminário Menor João XXIII de Paracatu e posteriormente em Diamantina - MG e Mariana - MG, onde concluiu os seus estudos superiores em Teologia, sendo ordenado Padre no ano 1997, aos 26 anos de idade.

Já sacerdote, prestou seus serviços em diversas Paróquias da Diocese, demonstrando muito dinamismo e ardor missionário. No mês de Setembro do ano de 2001, ao jovem Padre Luiz, coube a nobre missão de suceder o estimado Frei Humberto, que havia retornado para a Holanda, terra natal, de onde não mais voltou. Padre Luiz o fez com tamanha dedicação e zelo à comunidade de fé, e foi capaz de resgatar a juventude nos movimentos e pastorais que ganharam novo impulso e as Missas Dominicais lotavam as igrejas.

Já no ano de 2004, grande parte da população Bonfinopolitana, encontrava-se desanimada com o histórico político do nosso município, era preciso a figura atuante de um líder para direcionar os destinos de Bonfinópolis de Minas, foi então que em Julho daquele ano, o Padre Luiz licencia-se do seu Ministério Ordenado para servir não apenas no campo religioso, mas à coletividade, à política propriamente dita. Os Bonfinopolitanos presenciaram a campanha política mais animada da sua história, sendo eleito Prefeito de Bonfinópolis de Minas, com uma votação expressiva. Pela sua forma dinâmica de governar, no ano de 2008 os Bonfinopolitanos lhe confiaram mais um mandato de Prefeito desta cidade que caminha a passos largos rumo ao seu cinqüentenário em 01/03/2013.

Foi aqui em Bonfinópolis de Minas também, que Luiz Araújo, após deixar o seu ministério sacerdotal constituiu sua família, hoje casado com a Sr<sup>a</sup>. Luzia Mendes divide a responsabilidade de cuidar dos seus 02 filhos, Luiz Octávio e Luiz Eduardo. Existe uma máxima que bem define o cidadão Luiz Araújo, abre aspas "Os políticos pensam na próxima eleição, enquanto o estadista preocupa-se com a futura geração". É assim que o vemos, não apenas como Prefeito de Bonfinópolis de Minas, mas como um ser humano extraordinário, capaz de fazer milhões de amigos, um verdadeiro Estadista.

Lembre-se Padre Luiz, "A Vida é para ser conjugada como um Verbo, no tempo certo, sempre no Futuro do Presente".

*N.A.: Homenagem ao cidadão Luiz Araújo Ferreira, ex-Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG e Presidente da AMNOR - Associação da Microrregião do Noroeste de Minas, sediada em Paracatu - MG, em ambos os cargos, registra-se o segundo mandato consecutivos.*

*Autor: Poeta NUNES DE SOUZA - Bonfinópolis de Minas - MG em 25 de Agosto de 2012.*